

aquisitivo 2022/2023 e 13º salário proporcional de 2023, nos limites do pedido, autorizada a dedução das parcelas comprovadamente quitadas; para fins do art. 832, § 3º, da CLT, declarou que o 13º salário possui natureza salarial; elevou o valor da condenação para R\$8.000,00 e as custas para R\$160,00.

BELO HORIZONTE/MG, 31 de janeiro de 2024.

**JULIANA SCHMID GELAPE**

### **Ata**

#### **Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a. Região realizada no dia 19.12.2023**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª. Turma, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 08h30 min e término às 12h33 min.

Presentes a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e a Exma. Juíza Renata Lopes Vale (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, nos termos do art. 85, inciso III, §9º do Regimento Interno).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, a Presidente parabenizou todos os organizadores da Primeira Caminhada pelo Trabalho Decente e Saúde do TRT 3ª Região, ocorrida no dia 17.12.2023, uma iniciativa deste Tribunal pelo trabalho seguro e pela prevenção contra o trabalho infantil, que contou com a participação dos magistrados, servidores e da sociedade civil, tendo sido um sucesso o evento. Aderiram à manifestação os demais magistrados e o membro do Ministério Público do Trabalho.

Em seguida, em se tratando da primeira sessão desta 2ª Turma após a posse da nova administração do nosso TRT3, que ocorreu no dia 12.12.2023, a Presidente informou que hoje deverá ser feita

a eleição do novo Presidente da Turma para o biênio de 2024/2025, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Regimento Interno, sendo que o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira participará da eleição, ao final da sessão.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### **PRESENCIAIS:**

Dr. Leopoldo Magnani Júnior (AP 0010680-27.2021.5.03.0090);

Dr. Ugo Briaca de Oliveira (ROT 0010982-46.2022.5.03.0179);

Dr. Leonardo de Almeida Oliveira (ROT 0010302-93.2023.5.03.0060);

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza (ROT 0010481-34.2023.5.03.0090);

Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT-0010771-42.2022.5.03.0136);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

#### **TELEPRESENCIAIS:**

Dra. Crizian Keila Dias Martins (ROT 0010302-93.2023.5.03.0060);

Dra. Lorena Carvalho Lara (ROT 0010481-34.2023.5.03.0090);

Dr. Orlei Rezende Moreira (RORSum 0010706-74.2023.5.03.0148 – assistiu ao julgamento);

Dra. Larissa Drumond Moreira (ROT 0010316-49.2023.5.03.0134);

Dra. Gabriella Ferreira Nicholls (RORSum 0011114-14.2023.5.03.0165);

Dra. Rosana de Lima Gomes (RORSum 0011114-14.2023.5.03.0165);

Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida (ROT 0010933-56.2022.5.03.0065);

Dr. Plínio Máximo Salomé (ROT 0010457-06.2023.5.03.0090);

Dr. Cláudio José Rodrigues Júnior (ROT 0010457-06.2023.5.03.0090);

Dr. Eduardo Felipe Machado Silveira (RORSum-0011372-38.2023.5.03.0031);

Dr. Rafael Andrade Pena (ROT 0010463-34.2023.5.03.0180);  
 Dr. Gabriel Lucas Viegas (AP-0010549-54.2023.5.03.0099);  
 Dr. Rosendo de Fátima Vieira Júnior (ROT 0011253-03.2022.5.03.0067);  
 Dra. Paula Quinteiro Felix Sabino (ROT 0010926-06.2022.5.03.0149);  
 Dr. Evandro José Ferreira dos Anjos (ROT 0010926-06.2022.5.03.0149);  
 Dra. Nadya Siqueira de Oliveira David (ROT-0010187-84.2023.5.03.0153);  
 Dra. Karine Lopes Franco (ROT 0010757-32.2023.5.03.0004);  
 Dra. Jaqueline Ferreira de Sales (AP 0011064-56.2015.5.03.0039);  
 Dra. Jaqueline Ferreira de Sales (AP 0010806-06.2022.5.03.0167);  
 Dra. Marcela Andrade Ferreira (ROT 0010558-77.2020.5.03.0048);  
 Dra. Vanessa de Arêa Leão Rocha (ROT 0010996-35.2023.5.03.0069);  
 Dra. Zaina Kassen (ROT 0010898-37.2022.5.03.0020);  
 Dra. Ayeska Soares Marta Lopes (AP 0011881-64.2017.5.03.0035);  
 Dr. André de Almeida Prado Naves Carneiro (ROT0010583-98.2023.5.03. 0173);  
 Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (RORSum-0010854-05.2023.5.03.0013);  
 Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (ROT-0010810-95.2022.5.03.0182);  
 Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (RORSum-0010848-41.2023.5.03.0031);  
 Dr. Fabrício Alexander Silva ( ROT-0010430-81.2023.5.03.0103);  
 Dra. Fernanda Gonçalves Diniz Abdala (RORSum 0010471-45.2023.5.03. 0007);  
 Dra. Priscila Moura (RORSum 0010547-66.2021.5.03.0160);

Ao término das sustentações orais e já presente o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, iniciou-se a eleição do novo Presidente da Turma para o próximo biênio de 2024/2025, nos termos do artigo 59, inciso XI do Regimento Interno. Após a manifestação dos magistrados integrantes da 2ª Turma, foi eleita, por aclamação e pelo critério de antiguidade, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros para o cargo de Presidente da 2ª Turma deste Tribunal para o biênio 2024/2025.

Em seguida, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo  
 Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região, em exercício

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região

### Despacho

#### Processo Nº RORSum-0010803-64.2023.5.03.0022

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	MARINA DE OLIVEIRA CLAUDINO LOPES
ADVOGADO	JACKSON QUEIROZ DE OLIVEIRA(OAB: 201273/MG)
ADVOGADO	VINICIO HENRIQUE FERREIRA BORGES(OAB: 201484/MG)
RECORRENTE	Fabio De Oliveira Lopes
ADVOGADO	JACKSON QUEIROZ DE OLIVEIRA(OAB: 201273/MG)
ADVOGADO	VINICIO HENRIQUE FERREIRA BORGES(OAB: 201484/MG)
RECORRIDO	KRISTYELEN THALISSA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	LEONARDO SALGADO REZENDE(OAB: 143547/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MARINA DE OLIVEIRA CLAUDINO LOPES

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

Para ciência da recorrente/reclamada:

Vistos, etc.

A parte reclamada Marina de Oliveira Claudino Lopes pugna pela concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, ao fundamento de que não possui condição financeira para arcar com as despesas do processo.

Sem razão, contudo.

A presente ação foi ajuizada na vigência da Lei nº 13.467/2017 – que, portanto, tem plena aplicação, nos termos dos arts. 14 do CPC e 915 da CLT.

Tal Lei alterou o regramento da Justiça Gratuita no âmbito justralhista, com o enrijecimento de seus requisitos pelos §§ 3º e 4º do art. 790 da CLT, *in verbis*:

“§ 3º É facultado aos juizes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive